



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, no período de 05 a 12/01/09, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município
Gabinete do Prefeito, 12/01/09

PREFEITURA DE TAIUBEIRAS

DECRETO Nº 1.697, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º. Ficam delegadas as funções administrativas constantes do inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal ao servidor **JÂNIO FERREIRA DE MIRANDA**, Assessor Administrativo II, matrícula 002698.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, em 05 de janeiro de 2008.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura
